

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017:

OBJETO: Contratação de 01 (uma) Agência especializada em propaganda para serviços de publicidade, propaganda e marketing - sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de publicidade - peças e materiais aos veículos e aos demais meios de divulgação ('on-line' e 'off-line') para a administração direta e indireta do Poder Executivo da Cidade de PETRÓPOLIS, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº.: 12.232 - de 29.04|2010, bem como a pesquisa e controle dos resultados de campanhas publicitárias - com o intuito de atender ao princípio da publicidade, ao acesso e ao direito de informação da população petropolitana em geral; doravante denominada **AGÊNCIA, LICITANTE, PROPONENTE, CONCORRENTE ou **CONTRATADA**, para prestar serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS** | PMP, doravante denominada **CONTRATANTE**, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência (Anexo I) e no '*Briefing*' (Anexo III) do Edital.**

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:

- 1) No edital, 4.1.2.1 - Sendo o Edital retirado | baixado eletronicamente, após análise de adequação e conveniência de participação, da mesma maneira descrita no subitem 4.1.1, a empresa interessada em se tornar uma LICITANTE, deverá retirar e preencher um cadastro, para fornecer à Comissão Permanente de Licitação | CPL as seguintes informações: nome e endereço completo da empresa, número de telefones e fax para contato, nome da pessoa para contato administrativo e respectivo endereço eletrônico (e-mail); mediante uma cópia como contra recibo específico do Termo de Retirada do Edital, a ser anexado ao processo licitatório.

Dúvidas:

- a) Esse formulário para cadastro tem anexo específico?
- b) Como obter esse formulário (cadastro) para preencher?

RESPOSTAS FORMULADAS POR ESTE DEPARTAMENTO:

- 1) A empresa deverá providenciar o preenchimento do simples cadastro/termo de retirada do edital (vide modelo em anexo), contendo no mínimo as informações constantes do item 4.1.1 do edital, podendo o mesmo ser enviado por e-mail ou entregue pessoalmente no DELCA, quando será dado o recebido.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS – DELCA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

END.: AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 - CENTRO
3º ANDAR
TEL: (0xx24) 2233-8195
FAX: (0xx24) 2233-8202

SIMPLES CADASTRO/TERMO DE RETIRADA DE EDITAL:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

TEL/FAX.:

NOME DA PESSOA PARA CONTATO ADMINISTRATIVO:

E-MAIL:

CIDADE E DATA

DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR NO PORTAL DA
TRANSPARENCIA DA PMP QUALQUER ALTERAÇÃO SOBRE O EDITAL

ASSINATURA

REPRESENTANTE
(NOME LEGÍVEL, ASSINATURA E Nº DO DOCUMENTO)

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS ACIMA COM LETRA
DE FORMA.